



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 1032/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

22ª R.V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 21 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a implantação de um ponto de apoio para motoboys, proporcionando um local adequado para que esses profissionais realizem suas pausas, assegurando assim melhores condições de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Pontos de apoio para motoboys pode proporcionar um local seguro e adequado para que esses profissionais façam suas pausas, garantindo melhores condições de trabalho.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador